



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

MENSAGEM Nº06 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis,

Temos a honra de encaminhar a V.Exa. para apreciação desta Egrégia Câmara Legislativa, o Projeto de Lei complementar anexo, criando 03 vagas para o cargo de Especialista em Educação.

As vagas em questão são necessárias para preenchimento dos quadros da Educação mediante futura nomeação decorrente do Concurso Público vigente, visando suprir demanda pedagógica, buscando melhorar ainda mais a educação no Município de Alvinópolis e sempre atender as metas da área de educação.

Em razão do interesse público, solicitamos aos nobres pares desta Casa que a proposição seja submetida à discussão e votação, para que venha a ser aprovada.

Alvinópolis, 29 de Janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° ____ DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre criação de vagas para o cargo de Especialista em Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, que passa a integrar o Anexo II da Lei Complementar n°1716/2006.

Art. 2º Integra a presente lei a estimativa de impacto financeiro-orçamentário constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinópolis, 29 de Janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

ANEXO ÚNICO ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Alvinópolis

Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)

Valor Estimado das despesas: R\$ 64.018,35 (sessenta e quatro mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2020 e 69.838,20 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para os exercícios de 2021 e 2022.

Fonte de recurso:

101 – Receitas de Impostos e DE Transferências de Impostos- Educação

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias e INSS (21,5%) no período. Não foi considerada na despesa eventual revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X da CF/88 em razão do fato de que o §6° do art. 17 da LC101/00 expressamente dispensar a realização das medidas previstas no art. 16 da LC101/00.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Alvinópolis, 29 de janeiro de 2020.

Thais Trindade Costa dos Santos
Secretária de Finanças e Planejamento

Fátima da Conceição Araújo Cota
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alvinópolis, 29 de janeiro de 2020

João Batista Mateus de Moraes
Prefeito Municipal

Thais Trindade Costa dos Santos
Secretária de Finanças e Planejamento

Fátima da Conceição Araújo Cota
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

CNPJ 16.725.392/0001-96

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Cargos	Vagas	Mensal	Anual (A)	1/3 férias (B)	13º salário (C)	Soma (A+B+C =D)	Obrigações Patronais (21,5%) (E)	*2020 (D+E)	2021 (D+E)	2022 (D+E)
Especialista em Educação	03	4.311, 00	51.732, 00	1.437, 00	4.311,00	57.480, 00	12.358,20	64.018,35	69.838,20	69.838,20
TOTAL								64.018,35	69.838,20	69.838,20

*Proporcional 11 meses = fevereiro a dezembro de 2020